Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTJ3 586EP JDT2B RNQNA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA FÁTIMA
VARA CRIMINAL E ANEXOS.

Edital de CITAÇÃO n.° 01/2022
PRAZO 30 dias.

Autos: Execução de título Extrajudicial n° 0000219-93.2018.8.16.0120
EXECUTADOS: NONATO EMPREITEIRA LTDA ME E OSNI NONATO

PELO presente se faz saber a todos e, em especial, os executados abaixo qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, através deste edital, o mesmo fica **CITADO**, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no **prazo de 03 (três) dias**, efetue o pagamento da dívida no valor **de R$5.314,37(cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)**, acrescidos das cominações legais.

Caso **não reconheça o débito ou dele discorde**, deverá oferecer bens a penhora, **no prazo de 03(três) dias**, para garantir o Juízo e possibilitar a sua defesa através de Embargos à Execução, que poderá ser apresentado por escrito ou oralmente na **AUDIÊNCIA DE EMBARGOS** a ser designada **AUDIÊNCIA DE EMBARGOS** e da qual Vossa Senhoria será devidamente intimado.

Aplica-se, por analogia, a regra do artigo 916*, do Novo Código de Processo Civil, com a ressalva do prazo que deve ser amoldado ao sistema dos Juizados Especiais, dê-se ciência à parte devedora que **se reconhecer o crédito exequendo e depositar 30% (trinta por cento) do valor da dívida, no prazo de03 (três) dias, poderá requerer o pagamento do valor restante em até 06 (seis) parcelas, acrescidas de correção monetária (média aritmética do INPC/IBGE e do IGP-DI/FGV, na forma do decreto. Ressalta-se que se acaso a parte executada optar pelo parcelamento1.544/95) e juros de 1% ao mês descrito, não poderá apresentar embargos à execução mesmo na hipótese de inadimplemento das parcelas, bem como incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo remanescente (art. 916, §5º, do NCPC).**

EXECUTADOS: NONATO EMPREITEIRA LTDA ME (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) atualmente em lugar incerto.

Osmir Nonato (RG: 76325375 SSP/PR e CPF/CNPJ: 643.823.469-91), atualmente em lugar incerto.

Eu, _____ (Noel Aires do Bonfim), Escrivão Criminal que digitei e o subscrevo.

MATHEUS RAMOS MOURA
Juiz Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTJ3 586EP JDT2B RNQNA